



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 540

**PORTARIA Nº-05/2022.**

**DATA: 04 de janeiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Rozinei Costa da Silva, matrícula nº-100488 -cargo Agente Comunitária de Saúde –ACS-lotada no Departamento Municipal de Saúde - 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 05/02/20 a 04/02/21, para usufruir de 03/01/22 a 01/02/22, devendo retornar suas atividades normais em 02/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de janeiro de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 540

PORTARIA Nº-06/2022.

DATA: 04 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Lourdes Sanches Baia, matrícula nº-200620 -cargo Zeladora-lotada no Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social -30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 18/05/20 a 17/05/21, para usufruir de 03/01/22 a 01/02/22, devendo retornar suas atividade normais em 02/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 540

PORTARIA Nº-07/2022.

DATA: 04 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Marelei Bonini Perez, matrícula nº-200715 -cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/03/20 a 28/02/21, para usufruir de 03/01/22 a 01/02/22, devendo retornar suas atividades normais em 02/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 540

**PORTARIA Nº-08/2022.**

**DATA: 04 de janeiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Eliane Aparecida Ribeiro Kajimura, matrícula nº-202295 -cargo Fisioterapeuta, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 15/02/20 a 14/02/21, para usufruir de 03/01/22 a 01/02/22, devendo retornar suas atividade normais em 02/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de janeiro de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 540

**PORTARIA Nº-09/2022.**

**DATA: 04 de janeiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Adriana Cristina Leal, matrícula nº-200410 -cargo Fisioterapeuta, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/04/20 a 30/03/21, para usufruir de 03/01/22 a 01/02/22, devendo retornar suas atividade normais em 02/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de janeiro de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 540

**PORTARIA Nº-10/2022.**

**DATA: 04 de janeiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Ronita Aparecida de Carvalho, matrícula nº-203505 –cargo Secretária de Educação, lotada no Departamento de Educação, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/01/21 a 01/01/22, para usufruir de 03/01/22 a 01/02/22, devendo retornar suas atividade normais em 02/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de janeiro de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 540

**PORTARIA Nº-11/2022.**

**DATA: 04 de janeiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**-EXONERAR-**

Art.1º- Exonera a pedido a senhora Conceição Aparecida Pimentel, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde-ACS, emprego público, matrícula 100487, lotada no Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de janeiro de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 540

**PORTARIA Nº-12/2022.**

**DATA: 05 de janeiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Patrícia da Silva, matrícula nº- 202338 –cargo Auxiliar Administrativo, lotada no Posto do Detran, 10(dez) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 24/02/20 a 23/02/21, para usufruir de 03/01/22 a 12/01/22, devendo retornar suas atividade normais em 13/01/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de janeiro de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 540

**PORTARIA Nº-13/2022.**

**DATA: 05 de janeiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Zulmira Ferreira dos Santos, matrícula nº-202526 –cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/12/19 a 30/11/20, para usufruir de 05/01/22 a 03/02/22, devendo retornar suas atividade normais em 04/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de janeiro de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 540

**PORTARIA Nº-14/2022.**

**DATA: 05 de janeiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Franker Aparecido Sincero dos Reis, matrícula nº-200673 -cargo Auxiliar Administrativo -30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 27/12/20 a 26/12/21, para usufruir de 03/01/22 a 01/02/22, devendo retornar suas atividade normais em 02/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de janeiro de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 540

**PORTARIA Nº-15/2022.**

**DATA: 05 de janeiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor José Severiano de Almeida Filho, matrícula nº-200701-cargo Auxiliar Administrativo -30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 28/12/20 a 27/12/21, para usufruir de 03/01/22 a 01/02/22, devendo retornar suas atividade normais em 02/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de janeiro de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**